

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7951/93 N.º 948 de 30/03/93
de 22 de março de 1993

Denomina "I.M.I. Flávio Lenzi", o Instituto Materno-Infantil da Vila Tatetuba.

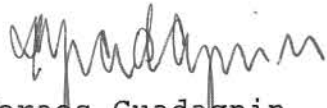
A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

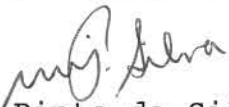
D E C R E T A,

Artº 1º - Fica denominado "I.M.I. Flávio Lenzi", o Instituto Materno-Infantil da Vila Tatetuba, situado à Rua Graúna, nº 716, e criado através do Decreto nº 3253/80, de 11 de março de 1980.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de março de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Moacyr Pinto da Silva
Secretário de Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos